



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



---

**DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 212/2022**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 22 de setembro de 2022, aprova *ad referendum* as defesas híbridas que destinam-se aos membros externos da instituição, e define que, obrigatoriamente, o aluno, os membros internos e o presidente da Comissão Examinadora devem participar presencialmente da sessão pública de defesa na Unicamp.

**PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO**  
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

---

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Geraldo de Castro, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 28/09/2022, às 10:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**71C0B6E5 1DED4070 8BDD5F1D FD1E6ADE**

